

PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO**CNPJ Nº 42.520.171/0001-91****NIRE 33300013806****ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 26 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2019, às dez horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. A convocação da Assembleia foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). A ordem do dia das presentes Assembleias contempla a deliberação sobre os seguintes temas:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: --- I. Relatório da Administração da Gaspetro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II. Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2018 e a Distribuição de Dividendos; e III. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. Fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores; e II. Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE. Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petrobras, Sra. Andrea Monteiro Penin, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Andrea Monteiro Penin, convidou o representante do acionista Mitsui Gás, Sr. Vitor Calazans Baroni, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Foi autorizada a dispensa do comparecimento dos administradores e dos auditores independentes da Gaspetro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Artigo 134, §2º da Lei nº 6.404/76.

4



Primeiramente, as acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(I)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro (Controladora e Consolidado) relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do Relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, no dia 16 de abril de 2019, obedecido o disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404/76; **(II)** Aprovar a destinação do resultado do Exercício Social de 2018 da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, no montante de R\$ 270.711.132,23 (duzentos e setenta milhões, setecentos e onze mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), conforme segue: **(a)** R\$ 12.268.051,92 (doze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) para a constituição de reserva legal; **(b)** R\$ 3.994.974,31 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) retornando ao montante base para distribuição decorrente da reversão dos dividendos anteriormente declarados para a ação preferencial "Classe B" em face da constatação da necessidade de redução do valor da Reserva Estatutária de Ativos Excluídos"; **(c)** R\$ 69.760.569,32 (sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para constituição de reserva especial, a ser revertida à medida que o saldo de caixa da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro permitir; **(d)** Dividendos no montante de R\$ 192.677.485,30 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo: **d.1)** R\$ 90.077.485,30 (noventa milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) como dividendo mínimo obrigatório composto por: **d.1.1)** R\$ 1.077.485,30 (hum milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para a ação preferencialista Classe "B" relativo complemento da reserva estatutária "Ativos Excluídos" decorrente dos valores apurados nos dois semestres de 2018, sendo registrado que não houve destinação para a ação preferencial Classe A; **d.1.2)** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) a título de Juros sobre Capital Próprio imputados aos dividendos obrigatórios (R\$25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais) líquidos de IRRF); e **d.1.3)** R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) como dividendos

4 2

antecipados para os acionistas ordinaristas pagos em 2018; **d.2)** R\$ 102.600.000,00 (cento e dois milhões e seiscentos mil reais) como dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas ordinaristas; **(e)** Os dividendos e juros sobre o capital próprio devem ser pagos até o final do exercício de 2019, de acordo com a disponibilidade de caixa da companhia, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic diária a partir de 31 de dezembro de 2018 até a data do efetivo pagamento; **(III)** Aprovar a fixação da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO - em um décimo (10%) do que, em média, for atribuída a cada Diretor, o que corresponde ao valor de R\$7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, bem como a autorização do custeio das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função de Conselheiro Fiscal. Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Em seguida, a Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, as acionistas examinaram o item constante da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(I)** Aprovar, condicionada à manifestação favorável da SEST, nos termos das determinações contidas no seu Estatuto Social, a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO - no montante de até R\$8.577.944,54 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de abril de 2019 a março de 2020, composto por: **(a)** Honorários mensais do Diretor Presidente e demais Diretores da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO -, respectivamente, nos valores de R\$71.449,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e R\$63.793,93 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), que serão acrescidos de: (a) gratificação natalina; (b) parcela adicional de um salário a título de indenização para descanso; (c) passagem aérea; (d) auxílio moradia; (e) plano de saúde; (f) previdência complementar; (g) quarentena; (h) remuneração anual variável; (i) déficit Petros; e (j) encargos (FGTS e INSS), para o período de abril de 2019 a março de 2020; e **(b)** Remuneração mensal individual dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO -, para vigência no

4

período de abril de 2019 a março de 2020, no valor de R\$7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos); (II) Aprovar a fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Petrobras Gás S.A. – GASPETRO, para vigência no período de abril de 2019 a março de 2020, no valor de R\$7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos); e (III) Determinar que os custos que seriam incorridos com relação ao Diretor Presidente e demais Diretores, quando estes forem remunerados diretamente pelos seus respectivos empregadores, sejam ressarcidos pela Gaspetro aos seus acionistas de acordo com as respectivas indicações, uma vez que esta remuneração não será paga diretamente pela Gaspetro a estes administradores. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada pela Presidente e pelo Secretário das Assembleias, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos às Assembleias, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Mesa:

Andrea Monteiro Penin
Andrea Monteiro Penin
Presidente

Vitor Calazans Baroni
Vitor Calazans Baroni
Secretário

Acionistas:**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

Andrea Monteiro Penin
Andrea Monteiro Penin

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Vitor Calazans Baroni
Vitor Calazans Baroni